



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

### PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2021 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Estrada Luiz Aguiar de Souza à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Luiz Aguiar de Souza** a via pública com a extensão de 531 metros, travessa da estrada principal do bairro do Paiol Grande, Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal, providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, a colocação de placas denominativas das vias públicas em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações necessários.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem ao Senhor Luiz Aguiar de Souza. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à estrada, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 22 de novembro de 2021.

Alexandre Ribeiro da Silva Neto  
Vereador

Rua Francisco Wolters, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Joanópolis [cmjoanopolis@uol.com.br](mailto:cmjoanopolis@uol.com.br) – site: [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br)

PROTOCOLO Nº 211/2021

DATA: 22/11/21 Hrs: 17:09